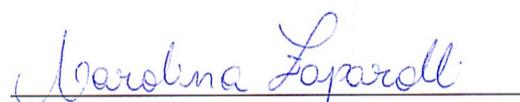


COMUNICADO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL

A Pregoeira abaixo mencionada comunica a todos os interessados que o Edital de Processo Licitatório PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025 (*Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de coleta, triagem, transporte e destinação final dos resíduos orgânicos e seletivos domiciliares*) terá que ser alterado, em virtude da necessidade de adequação da planilha de composição de custos e prazo estipulado para limpeza dos contentores. Nesse passo, o edital será ajustado e republicado assim que possível, alterando-se o prazo inicialmente estabelecido para sessão pública, conforme previsão legal. As republicações ocorrerão na forma do art. 55, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021.

Sananduva, 02 de junho de 2025.

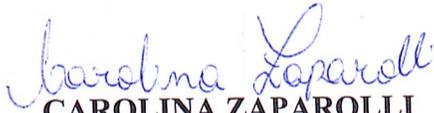


CAROLINA ZAPAROLLI

Pregoeira

ATA

Aos dois dias do mês de junho de dois mil e vinte e cinco, junto à sala do Setor de Licitações, restou realizada a análise do Edital de PREGÃO ELETRÔNICO Nº 015/2025 (*Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de coleta, triagem, transporte e destinação final dos resíduos orgânicos e seletivos domiciliares*), quanto a orientação repassada pelo Tribunal de Contas do Estado (TCE-RS) – Regional de Erechim, quanto a necessidade de revisão da planilha de custos utilizada como parâmetro para embasamento do preço de referência do processo licitatório supracitado, bem como solicitação de retificação encaminhada pela Secretaria de Infraestrutura Urbana sob forma do memorando n. 040/2025, datado de 30/05/2025, cuja cópia segue em anexo à presente ata, o qual solicita a adequação da periodicidade de limpeza dos contentores a fim de ajustar o prazo com o determinado pelo Projeto Básico elaborado. Desta forma, restou realizada pela empresa competente o reexame dos documentos técnicos no que se refere à composição dos preços utilizados no referido certame. Sendo assim, opina-se pelo acatamento do documento técnico (planilha de composição de custos) atualizado em sua integralidade, bem como solicitação da secretaria competente, devendo ser realizada a **retificação do edital para alteração/correção dos termos mencionados e sua consequente republicação**, na forma do disposto no art. 55, § 1º da Lei Federal nº 14.133/2021, **sendo alterada a data de sessão pública inicialmente aprezada para sessão pública**. Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata que segue assinada pelos presentes.


CAROLINA ZAPAROLLI

Pregoeira

MEM N° 40/2025

Sananduva, 30 de maio de 2025

Da: Secretaria de Infraestrutura Urbana

Para: Setor de Licitações e Contratos

Assunto: Adequação dos termos do Edital do Pregão Eletrônico 15/2025

Afim de adequar os termos que embasam o instrumento convocatório aos documentos técnicos que regem o presente certame, solicitamos a alteração do item 2.2 do Edital para que conste o prazo de 90 dias para a realização de limpeza dos contentores, alterando-se assim, a periodicidade para a realização do serviço.

Atenciosamente,



MARCITO NADIR PICOLOTTO
Secretário de Infraestrutura Urbana